

## Conexão nos Estados Unidos

Seu voo internacional tem conexão nos **Estados Unidos**? Você sabia que uma documentação específica é exigida para a realização dessa conexão? Trata-se do **visto de trânsito**.

Segundo as leis norte-americanas, só pode fazer conexão nos Estados Unidos quem tiver o visto de trânsito, também chamado de Visto C-1. Isso acontece porque o aeroporto é considerado área internacional, e não neutra, e o passageiro precisa de visto para acesso a essa área.

Conseguir o visto de trânsito para os Estados Unidos consiste, basicamente, no mesmo procedimento para conseguir o visto de turista:

- Preencher o **formulário** de requerimento de visto para os Estados Unidos disponível no link <https://ceac.state.gov/genniv/default.aspx>.
- Pagar a **taxa de solicitação** do visto. O pagamento pode ser feito com cartão de crédito no site, pelo Call Center da embaixada ou por boleto. Desde abril de 2012, o valor do processamento desse tipo de visto é U\$ 160.
- Agendar a **entrevista** pelo site.
- Apresentar um passaporte válido, foto recente 5x5cm com fundo branco, a passagem aérea e documentação de comprovação de renda, bens e vínculo empregatício.

Com esse visto de trânsito, você não pode permanecer nos Estados Unidos e, muitas vezes, nem sair do aeroporto. Todos os passageiros que param nos Estados Unidos durante a viagem devem ter o visto de trânsito, até mesmo bebês.

**IMPORTANTE:** Você sabia que a ANAC (Agência Nacional e Aviação Civil) publicou novas regras para viagens de avião? Preparamos um manual com tudo o que você precisa saber. [Baixe aqui!](#)

---

Este artigo tem as informações que você estava procurando? [Sim](#) | [Não](#)